



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
Diretor do Legislativo
15.11.15
8:40v

LEI Nº 4549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Oficializa com o nome de JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO – DR. MAURO SAMPAIO, o ANEL VIÁRIO de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

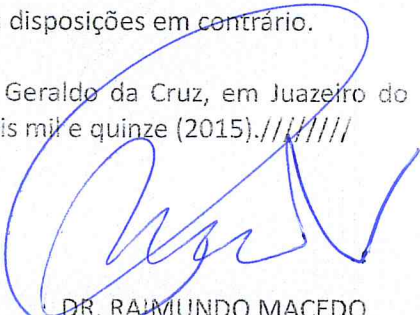
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de ANEL VIÁRIO JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO – (DR. MAURO SAMPAIO), o Anel Viário que está sendo construído em nosso município, com uma extensão de 8,5 quilômetros, iniciando-se na CE-060 – Rodovia Padre Cícero, que liga os municípios de Juazeiro do Norte/Caririáçu, passando pela conhecida estrada de Damião dos Coqueiros, Avenida José de Melo e ganha as margens do Rio Salgadinho em direção a Avenida Paulo Maia, desta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias de novembro de dois mil e quinze (2015)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereadora Auricélia Bezerra

COAUTORIA: Vereadores Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro, Cláudio Sergei Luz e Silva, Gledson Lima Bezerra, João Alberto Moraes Borges e Pedro Bertrand Alencar Montezuma Rocha.

SUBSCRIÇÃO: Vereadores José Ivan Beijamim de Moura, José Nivaldo Cabral de Moura, Normando Sóracles Gonçalves Damascena, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Maria Calisto de Brito Pequeno e Rita de Cássia Monteiro Gomes